

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 052 (CINQUENTA E DUAS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....06

SUEP.....07

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

RIR/RFR/PURO.....08

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO E DOUTORADO EM ENGENHARIA MECANICA.....09

MESTRADO E DOUTORADO EM QUIMICA.....25

MESTRADO EM POLITICA SOCIAL.....46

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.007649/11-23

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Banco Santander (Brasil) S/A

OBJETO: Contribuir, através do intercâmbio de estudantes de graduação de instituições de ensino brasileiras, portuguesas, espanholas, argentinas, chilenas, colombianas, mexicanas, peruanas, porto riquenhas e uruguaias para incrementar a qualidade da formação dos alunos das instituições de ensino participantes.

PRAZO: até 31/12/2012, a partir da data de assinatura.

DATA: 07 de julho de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 484/11.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, **SONIA FERNANDES** e **MARCELO VULCANO**, Superintendentes do Banco Santander (Brasil) S/A.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069.051700/11-34****INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Tecnológica****PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro.**OBJETO:** Cooperação e o intercâmbio na área de Tecnologia da Informação e Gestão Documental entre os partícipes para viabilizar na UFF, a adoção de métodos, procedimentos, sistemas, ferramentas e outros recursos de tecnologia da informação e gestão documental, visando a eficiência da área administrativa, com ênfase no tratamento e organização de fluxos de trabalho, expedientes e documentos da área administrativa.**DATA:** 21 de setembro de 2011.**PRAZO:** 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura.**RESOLUÇÕES:** *ad referendum* dos Conselhos Superiores.**ASSINATURAS:** **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARCELO LEONARDO TAVARES**, Juiz Federal Diretor do Foro – Justiça Federal/RJ.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069. 011052/2011-83

INSTRUMENTO: Termo de Reratificação aditado ao Contrato de Consultoria Especializada em Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos

PARTÍCIPES: Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Retificação de cláusulas, e respectivos itens, do Contrato principal.

DATA: 13 de setembro de 2011.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MÁRCIA REGINA DE SOUZA**, Gerente de Administração da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP e **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.050153/11-70

INSTRUMENTO: Convênio de Intercâmbio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidad Técnica Federico Santa María (Valparaíso - Chile)

OBJETO: Desenvolver programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação, professores, pesquisadores, pessoal técnico administrativo de nível superior e colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 27 de julho de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 481/11.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOSÉ RODRÍGUEZ PÉREZ**, Reitor da Universidad Técnica Federico Santa María (Valparaíso - Chile).

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:**PORTARIA N.º 45.988 de 30 de novembro de 2011.**

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.042709/2011-54,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº. 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto 2, ocupado por **MARCELO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº. 1450963, código de vaga 236707, **a partir de 09.11.2011**, por ter sido empossado no cargo de Professor Adjunto 1, na Universidade Federal de Pelotas, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SUEP, N.º. 131 de 07 de dezembro de 2011.

A Superintendente de Engenharia e Projetos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Cancelar**, a partir de 01 de dezembro de 2011, a DTS n.º 65 de 27 de abril de 2011, que designou o Engenheiro Civil **RENATO DAS NEVES FERRAZ SILVA**, SIAPE **302875**, para a fiscalização dos serviços de engenharia para execução das obras no telhado do HUAP, conforme contrato 17/2010, e no seu impedimento a Arquiteta **MONICA ROSA DE FREITAS FELIX**, SIAPE **2566054**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Engenharia e Projetos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SUEP, N.º. 132 de 07 de dezembro de 2011.

A Superintendente de Engenharia e Projetos, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** dos serviços de engenharia para execução de obra de reforma do telhado, calha e recuperação dos revestimentos da alvenaria da sala da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnicos – Administrativos, localizada nos fundos do prédio anexo a Reitoria da Universidade Federal Fluminense – Niterói, RJ, Processo n.º **23069.054.252/2010-40**.

Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Arquiteto **HENRIQUE AMORIM SOARES**– SIAPE **1492612**;
- Engenheira **KÁTIA ARAÚJO ALLENDE** – SIAPE **306952**;
- Arquiteta **NOELI BRANCO DIBE RODRIGUES**, SIAPE **362383**;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Engenharia e Projetos
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RFR/PURO, N.º 66 de 01 de dezembro de 2011.**

A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 42.402 de 26 de maio de 2010).

RESOLVE:

1- **Designar** as Professoras **LÍDIA SANTOS SOARES**, matrícula SIAPE n.º 377736, **MARIA DA ANUNCIÇÃO SILVA**, matrícula SIAPE n.º 416329, **JANE BAPTISTA QUITETE** matrícula SIAPE n.º 1735245 e **SUELI SOLDATI ABRANCHES**, matrícula SIAPE n.º 1771204 (Suplente), para sob a presidência da primeira, comporem a Banca do Processo Seletivo Simplificado para Área de Concentração: Enfermagem na Atenção Primária em Saúde, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MÁRCIA MARQUES OLIVEIRA
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RFR/PURO, N.º 67 de 01 de dezembro de 2011.

A Senhora Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 42.402 de 26 de maio de 2010).

RESOLVE:

1- **Designar** as Professoras **PAULA VANESSA PECLAT FLORES**, matrícula SIAPE n.º 1375508, **RODRIGO LEITE HIPÓLITO**, matrícula SIAPE n.º 1782278, **BRUNNO LESSA SALDANHA XAVIER** matrícula SIAPE n.º 1768109 e **LÍDIA SANTOS SOARES**, matrícula SIAPE n.º 377736 (Suplente), para sob a presidência da primeira, comporem a Banca do Processo Seletivo Simplificado para Área de Concentração: Assistência Integral de Enfermagem aos indivíduos hospitalizados em Unidades de Média e Alta Complexidade, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MÁRCIA MARQUES OLIVEIRA
Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras
#####

SEÇÃO IV

PGMEC 2012

EDITAL DE INGRESSO AO

MESTRADO E DOUTORADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

**MECÂNICA DOS SÓLIDOS
TERMOCIÊNCIAS**

SUBÁREAS:

ANÁLISE ESTRUTURAL
DINÂMICA DE SISTEMAS MECÂNICOS
MECÂNICA DOS FLUIDOS
MECÂNICA DOS MATERIAIS
MÉTODOS NUMÉRICOS EM MECÂNICA
TRANSFERÊNCIA DE CALOR E MASSA

EDITAL DE INGRESSO AO PROGRAMA FRANCISCO EDUARDO MOURÃO SABOYA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O Colegiado do Programa FRANCISCO EDUARDO MOURÃO SABOYA de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução N° 02/10 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso no Programa FRANCISCO EDUARDO MOURÃO SABOYA de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, nas áreas de concentração em Mecânica dos Sólidos e em Termociências, subáreas de Análise Estrutural, Dinâmica de Sistemas Mecânicos, Mecânica dos Materiais, Mecânica dos Fluidos, Métodos Numéricos em Mecânica e Transferência de Calor e Massa.

1. Vagas

1.1. Mestrado em Engenharia Mecânica

São 20 (vinte) vagas por período letivo, sendo 20% (vinte por cento) das vagas reservadas para candidatos estrangeiros. Caso essas vagas para estrangeiros não sejam preenchidas, poderão ser ocupadas por candidatos brasileiros. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em Engenharia Mecânica e áreas afins (excluídas licenciaturas). O número total de vagas não será necessariamente preenchido. O ingresso no PROGRAMA FRANCISCO EDUARDO MOURÃO SABOYA de Pós-Graduação será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento das 20 (vinte) vagas.

1.2. Doutorado em Engenharia Mecânica

São 10 (dez) vagas por semestre, sendo 20% (vinte por cento) das vagas reservadas para candidatos estrangeiros. Caso essas vagas para estrangeiros não sejam preenchidas, poderão ser ocupadas por candidatos brasileiros. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em Engenharia Mecânica e áreas afins com pós-graduação **stricto sensu** nas mesmas áreas de formação acadêmica. O número total de vagas não será necessariamente preenchido. O ingresso no Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento das 10 (dez) vagas.

2. Inscrição

Estarão abertas, a partir de 12/12/2011, as inscrições de candidatos à seleção para o primeiro período letivo de 2012 nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense. As inscrições para o primeiro período letivo de 2012 serão aceitas até o dia 17/02/2012. Para o segundo período letivo de 2012, as inscrições estarão abertas a partir de 04/06/2012. As inscrições para o segundo período letivo de 2012 serão aceitas até o dia 20/07/2012.

A inscrição poderá ser feita na Secretaria do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada na Rua Passo da Pátria, 156, Sala 213, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ, mediante entrega em envelope lacrado contendo: o comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (cem reais), a ficha de inscrição (Anexo A), as duas cartas de referências (Anexo B), a ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (Anexo C), todas com preenchimento legível. Só serão aceitas inscrições contendo toda a documentação exigida. Em casos excepcionais, mediante solicitação, a Comissão de Seleção poderá isentar o candidato do pagamento da taxa de inscrição.

2.1. Período de inscrição

O período de inscrições será de 12 de dezembro de 2011 a 17 de fevereiro de 2012, para o primeiro período letivo e de 04 de junho de 2012 a 20 de julho de 2012, para o segundo período letivo.

Endereço postal:

Universidade Federal Fluminense – Escola de Engenharia
Coordenação do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya
de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
Rua Passo da Pátria, 156 - Campus da Praia Vermelha – São Domingos
Bloco E - sala 213 - Niterói, RJ, BRASIL- CEP 24.210-240
Telefones: (55) - 21 - 2629-5591 / 2629-5592 - **e-mail:** pgmec@mec.uff.br

2.1.1. Serão aceitas as inscrições enviadas pelo correio, desde que postadas até a data do último dia de inscrição.

3. Documentação exigida para a inscrição

3.1. Duas cópias autenticadas do diploma de graduação reconhecido pelo MEC.

3.1.1. No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso de graduação, este deverá ser oficial, com firma reconhecida.

3.1.2. No caso de apresentação do documento citado em 3.1.1., a matrícula do candidato, caso seja aprovado, ficará condicionada à apresentação do diploma.

3.1.3. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução N° 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, que está disponível na página: <http://www.propp.uff.br/legislacao.htm>

3.2. Duas cópias do histórico escolar do curso de graduação.

3.3. Duas cópias autenticadas do diploma ou do certificado de conclusão de curso de pós-graduação **stricto sensu** reconhecido pelo MEC (apenas para o Doutorado).

3.3.1. No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso de pós-graduação, este deverá ser oficial, com firma reconhecida.

3.3.2. No caso de apresentação do documento citado em 3.3.1, a matrícula do candidato, caso seja aprovado, ficará condicionada à apresentação do diploma.

3.3.3. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução N° 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, que está disponível na página: <http://www.propp.uff.br/legislacao.htm>

3.4. Duas cópias do histórico do curso de pós-graduação **stricto sensu** (apenas para o Doutorado).

3.5. Duas cópias do documento de identidade.

3.6. Duas cópias do CPF.

3.7. Uma cópia do curriculum vitae, no modelo Lattes (ver <http://lattes.cnpq.br>), em que se demonstrem a formação acadêmica, a experiência profissional e a produção intelectual.

3.8. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), a ser recolhida no Banco do Brasil. Os procedimentos para o pagamento da taxa de inscrição através da guia de recolhimento da União são:

- Acessar o sítio da Internet: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp
- Preencher a GRU com os seguintes dados:
 - Código da Unidade Gestora: 153056;
 - Código de Gestão: 15227;
 - Código de Recolhimento: 28830-6;
 - Número de Referência: 0250158384;
 - Competência: mês/ano do recolhimento;
 - Vencimento: último dia do mês de competência;
 - CNPJ / CPF do contribuinte;
 - Valor Principal: R\$100,00;
 - Valor Total: R\$100,00.
- Clicar em emitir GRU simples e imprimir a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil. Mais informações podem ser obtidas através do sítio <http://www.uff.br> – Guia de Recolhimento da União (GRU).

3.8.1. O recolhimento pode ser feito em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.8.2. Só serão aceitos os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.

3.8.3. O candidato estrangeiro deve apresentar as cópias do passaporte e do visto de estudante através dos quais pode se inscrever no processo de seleção de alunos do ano letivo de 2012. O CPF deve ser apresentado pelo candidato estrangeiro no ato da matrícula para que ele possa, caso queira, concorrer à bolsa de estudo.

3.8.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

3.9. Ficha de inscrição (Anexo A do Edital).

3.9.1. Para comunicação com os candidatos, serão considerados os dados informados na ficha de inscrição, devendo o candidato atualizá-los na secretaria do Programa, em caso de qualquer alteração.

3.10. Duas cartas de referências (Anexo B do Edital).

3.11. Duas cópias da ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos. Os campos Matrícula do Aluno e Código do Curso serão preenchidos pela Coordenação do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (Anexo C do Edital).

3.12. Duas fotos 3x4.

3.13. Plano de Trabalho (proposta de tese), somente para o doutorado.

4. Processo de Seleção

4.1. Candidatos ao Mestrado em Engenharia Mecânica

Os candidatos serão submetidos à seleção com base no Histórico Escolar, no **Curriculum Vitæ**, nas Cartas de Referências, na entrevista, e em toda a documentação exigida para a efetivação da inscrição.

4.2. Candidatos ao Doutorado em Engenharia Mecânica

Para admissão como candidato ao Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense, exige-se o Grau de Mestre em Engenharia Mecânica ou áreas afins. Em casos especiais, esta exigência pode não ser considerada obrigatória pela Comissão de Seleção, se esta reconhecer no candidato, experiência suficiente ou conhecimento que se mostre extraordinário sobre a proposta de tese.

Os candidatos serão submetidos à seleção com base no Plano de Trabalho, Histórico Escolar, no **Curriculum Vitæ**, nas Cartas de Referências, na entrevista, na nota obtida no exame de seleção, e em toda a documentação exigida para a efetivação da inscrição.

4.2.1. O Plano de Trabalho deverá ser redigido em língua portuguesa, devendo ter no mínimo 5 (cinco) páginas e no máximo 10 (dez) páginas, e contemplando obrigatoriamente os seguintes itens:

- Introdução ao Tema;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Bibliografia.

Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato com a indicação da subárea ou linha de pesquisa a que está concorrendo.

4.2.2. O Exame de Seleção ao Doutorado, será na forma de avaliação objetiva escrita, e terá caráter classificatório para processo seletivo.

4.3. Considerações Gerais

Somente as inscrições que atenderem a todas as exigências deste edital serão avaliadas. Todos os interessados, principalmente os de outros municípios, estados e do exterior podem se inscrever através de correspondência postal registrada para o endereço indicado no item 2.1.

Os interessados, podem obter maiores informações sobre o processo de seleção do Mestrado e Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense através do endereço pgmec@mec.uff.br, na página <http://www.pg.mec.uff.br>, ou pelo telefone (55-21) 2629-5592. Todos os documentos exigidos para efetivar a inscrição devem ser deixados num envelope lacrado na Secretaria do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica ou, preferencialmente, ser encaminhados por correspondência postal registrada, com data de postagem até o prazo final, que corresponde ao último dia para a inclusão do candidato no processo de seleção do respectivo período letivo e com a posterior comprovação e apresentação dos documentos originais, caso haja necessidade.

Após a divulgação dos resultados não caberá recurso contra as decisões da Comissão de Seleção.

5. Exame de Seleção ao Doutorado

O Exame de Seleção ao Doutorado terá caráter classificatório no processo seletivo. O exame será realizado na forma de avaliação escrita objetiva às 14:00 horas do dia 29 de fevereiro de 2012 para os candidatos ao primeiro semestre letivo de 2012, e às 14:00 horas do dia 01 de agosto de 2012 para os candidatos ao segundo semestre de 2012. O exame será realizado na sala 234-B do Programa FRANCISCO EDUARDO MOURÃO SABOYA de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada na Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ.

6. Entrevista

Os candidatos aprovados na fase inicial do processo de seleção serão submetidos à fase final do processo seletivo, que pode incluir uma entrevista. Esta será realizada na sala 234-B do Programa FRANCISCO EDUARDO MOURÃO SABOYA de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada à Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ, em 29/02/2012, às 10:00 horas, para o primeiro período letivo e em 01/08/2012, às 10:00 horas, para o segundo período letivo.

7. Divulgação de Resultados

A listagem com os candidatos aprovados será divulgada partir das 14:00 horas do dia 02/03/2012, para o primeiro período letivo, e a partir das 14:00 horas do dia 03/08/2012, para o segundo período letivo, na Secretaria do Programa FRANCISCO EDUARDO MOURÃO SABOYA de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada à Rua Passo da Pátria, 156, Sala 213, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ. A lista com os candidatos aprovados também será divulgada na página do PGMEC (www.pg.mec.uff.br) a partir do dia 02/03/2012 para o primeiro semestre letivo, e a partir do dia 03/08/2012 para o segundo semestre letivo.

8. Matrícula e Inscrição em Disciplinas

A matrícula e a inscrição em disciplinas serão realizadas no dia 05 de março de 2012 primeiro período letivo e no dia 06 de agosto de 2012, para o segundo período letivo, na sala 234-B do Programa FRANCISCO EDUARDO MOURÃO SABOYA de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada à Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ.

9. Concessão de Bolsas

Os candidatos aprovados poderão candidatar-se a bolsa de estudo. Para isso, cada candidato deve obrigatoriamente preencher o campo específico do formulário de inscrição (Anexo A).

10. Anexos do Edital

Fazem parte deste Edital, os seguintes documentos:

- Anexo A – Formulário de Inscrição.
- Anexo B – Cartas de Referências.
- Anexo C – Ficha Cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.
- Anexo D – Programa/Ementa para o exame de seleção ao Doutorado.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa FRANCISCO EDUARDO MOURÃO SABOYA de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense. Este Edital, a ficha de inscrição (Anexo A), a carta de referências (Anexo B), a ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (Anexo C), e o programa/ementa para o exame de seleção ao doutorado (Anexo D) estão disponíveis no sítio da internet: <http://www.pg.mec.uff.br>.

Niterói, 12 de dezembro de 2011.

MARIA LAURA MARTINS COSTA
Coordenadora do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya
de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica

#####

ÁREA DE INTERESSE

Área de Concentração Pretendida na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica:

Termociências

Mecânica dos Sólidos

Linha de Pesquisa (Subárea) Pretendida na Pós-Graduação em Engenharia Mecânica:

Análise Estrutural

Dinâmica de Sistemas Mecânicos

Mecânica dos Fluidos

Mecânica dos Materiais

Métodos Numéricos em Mecânica

Transferência de Calor e Massa

FINANCIAMENTO

Candidato solicita bolsa

Empregador financiará

Recursos Próprios

Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
Rua Passo da Pátria 156, bloco E, sala 213
Niterói, RJ, 24210-240

ANEXO B – CARTA DE RECOMENDAÇÃO

PARTE I: A ser preenchida pelo candidato

Nome do candidato: _____

Endereço eletrônico: _____

Instituição onde colou grau: _____

Diplomado em: ___ / ___ / ___

Candidato ao:

Mestrado em Engenharia Mecânica

Doutorado em Engenharia Mecânica

Linha de pesquisa pretendida: _____

PARTE II: A ser preenchida pelo avaliador e remetida diretamente à secretaria do curso (endereço acima) **em envelope lacrado.**

Nome do Avaliador: _____

Título de Maior Grau: _____

Telefone Profissional: (_____.____) _____ - _____

Instituição: _____

Endereço: _____

Endereço eletrônico: _____

Relacionamento com o Candidato:

Não conheço o candidato suficientemente.

Conheço o candidato desde _____ como:

Avaliação:

Como você classificaria o candidato em habilidade acadêmica:

- 1. Realmente Excepcional (equivalente aos melhores que você tenha conhecido, uma pessoa que, na sua experiência aparece raramente)
- 2. Excelente (comparável ao melhor aluno em uma turma)
- 3. Muito bom (entre os melhores 25%)
- 4. Acima da média (demonstrando alta habilidade)
- 5. Média (capaz de finalizar uma tese doutorado)
- 6. Abaixo da média (entre os 50% abaixo)
- 7. Inadequado

Qual seria a classificação deste candidato no seu departamento/curso/disciplina (ex. 8º de 58): _____

Dê a sua avaliação pessoal do candidato. Que habilidades particulares qualificam este candidato para estudar no PGMEC (ex. criatividade, capacidade intelectual, capacidade de trabalho individual e em equipe, habilidade de expressão escrita e oral, entre outras). Se possível, forneça informações sobre trabalhos de pesquisa ou projetos individuais realizados pelo candidato. Se há algum motivo para que este candidato não deva ser aceito no PGMEC, favor explicar.

Se houver alguma informação sobre a sua (do avaliador) formação, experiência acadêmica e experiência profissional que você acha que seja relevante para aumentar a compreensão desta avaliação, favor incluir abaixo.

Veracidade das Informações

Na hipótese da comissão de seleção perceber a falsidade de qualquer das informações fornecidas neste documento, recomendações futuras feitas pelo mesmo avaliador serão desconsideradas. Neste contexto, o avaliador garante que as informações prestadas nesta carta de recomendação possuem total veracidade.

Local: _____ Data: ___/___/___ Assinatura: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COORDENAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
Processo Seletivo para o Mestrado e Doutorado – 2012

Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
Rua Passo da Pátria 156, bloco E, sala 213
Niterói, RJ, 24210-240

ANEXO D – PROGRAMA DO EXAME DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM ENGENHARIA MECÂNICA

Tópicos Cobertos

Estática: estática dos pontos materiais, momento, sistemas de forças, equação de equilíbrio, vínculos. Geometria das massas, centro de gravidade. Momento e produto de inércia. Definição de corpos rígidos. Forças internas e terceira Lei de Newton. Treliças: definição e análise pelos métodos dos nós e das seções. Forças em vigas e cabos. Atrito.

Dinâmica: Cinemática de corpos rígidos: rotação, movimento absoluto e movimento relativo; Cinética de corpos rígidos. Equações de movimento, rotação e translação; trabalho e energia.

Vibrações: Introdução à teoria da vibração: graus de liberdade, massa, mola amortecedor, movimentos harmônicos e aleatórios. Sistemas com 1 grau de liberdade: sistemas forçados e não-forçados, amortecidos e não-amortecidos, frequência natural, ressonância. Sistemas com 2 graus de liberdade: frequências e modos naturais.

Comportamento mecânico de materiais : Classificação, uso, processos e propriedades de materiais metálicos e não metálicos. Processos de fabricação. Fadiga e fratura.

Resistência dos Materiais: Definições gerais de tensão e deformação. Elasticidade linear. Lei de Hooke para materiais isotrópicos. Estado plano de tensão. Tensões principais. Estado plano de deformação. Teoria de vigas. Critérios de resistência.

Mecânica dos Fluidos: Equações de balanço de massa, momentum e energia na forma diferencial e integral. Teorema de transporte. Fluidos ideais e escoamento potencial. Fluidos newtonianos. Equações de Navier-Stokes. Análise dimensional e semelhança. Escoamento viscoso incompressível interno e externo laminar e turbulento.

Transferência de Calor e Massa: Condução de calor transiente e permanente. Condições de contorno. Análise por parâmetros concentrados. Aletas. Convecção forçada interna e externa. Convecção Livre. Coeficiente de transferência de calor por convecção. Radiação térmica. Emissão, absorção, reflexão e transmissão de radiação. Corpo Negro, superfície cinzenta e superfície difusa.

Termodinâmica: Propriedades e relações termodinâmicas. Substância simples. Primeira e Segunda Leis da Termodinâmica. Lei Zero da Termodinâmica. Sistemas abertos e fechados. Ciclos e processos. Irreversibilidade e geração de entropia.

Bibliografia

1. Stephen H. Crandall, Norman C. Dahl, Thomas J. Lardner. Introduction to the Mechanics of Solids, McGraw-Hill, 2nd edition, 1999.
2. Egor Popov. Introdução a Mecânica dos Sólidos, Edgard Blucher, 1978.
3. L. G. Kraige, J. L. Meriam. Mecânica para Engenharia – Dinâmica, Editora LTC, 2009.
4. Roberto A. Tenenbaum. Dinâmica Aplicada, Editora Manole, 3ª Edição, 2006.
5. Daniel J. Inman. Engineering Vibration. Prentice Hall, 2nd Edition, 2000.
6. William D. Callister Jr. Ciência e Engenharia de Materiais, Editora LTC, 2008.
7. R. W. Fox, A. T. McDonald, P. J. Pritchard. Introdução à Mecânica dos Fluidos. LTC. 6ª Edição.
8. F. P. Incropera, D. P. DeWitt, T. Bergman & A. Levine, Fundamentos da Transferência de Calor e Massa, 6ª edição, LTC, 2008.
9. A. Bejan, Transferência de Calor, Edgard Blücher, 1996.
10. R. E. Sonntag, C. Borgnakke e G.J. van Wylen & Claus Borgnakke, Fundamentos da Termodinâmica, 6ª edição, Edgard Blücher, 2006.
11. Yunus A Çengel & Michael A. Boles, Termodinâmica, 5ª edição, McGraw-Hill, 2007.

EDITAL**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA****PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE MESTRADO E
DOUTORADO EM QUÍMICA - 1º. SEMESTRE DE 2012**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Fluminense (GPQ-UFF) torna público que no período de 05 de dezembro de 2011 a 02 de fevereiro de 2012, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão nos Cursos de Mestrado e Doutorado deste Programa de Pós-Graduação no primeiro semestre de 2012, na forma deste edital.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 . Número de vagas para admissão no curso de Mestrado: 30 (trinta)

1.2 . Número de vagas para admissão no curso de Doutorado: 30 (trinta)

2. DA CLIENTELA**2.1. Mestrado:**

O Curso destina-se a graduados em Química, Farmácia, Engenharia Química e áreas afins.

2.2. Doutorado:

O curso destina-se aos portadores do título de Mestre em Química ou áreas afins. Poderão ser aceitas inscrições de candidatos sem o título de Mestre, nos termos explicitados no item 4.2 deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO**3.1. Endereço:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, **sala 107**, Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, Outeiro de São João Batista s/no - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói – RJ, CEP 24.020-141.

Telefones para contato:

(021)2629-2136 ou (021) 2629-2135 (secretaria)

(021)2629-2132 (Coordenador – Prof. Eduardo Ariel Ponzio);

Home-page: <http://www.uff.br/posquimica>

E-mail Coordenador – Prof. Eduardo Ariel Ponzio: gpq_coordenador@vm.uff.br

E-mail secretaria - posquimica@vm.uff.br

3.2. Horário de atendimento: de 8:00 h às 17:00 h dos dias úteis.

3.3. Período:

05 de dezembro de 2011 a 02 de fevereiro de 2012. Para inscrições por via postal, somente serão aceitos documentos postados via SEDEX até O DIA 30 DE JANEIRO DE 2012.

3.4. Documentação necessária para inscrição:

3.4.1. Para o Mestrado

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo em anexo);
- Carta **manuscrita** de encaminhamento da documentação solicitando a inscrição e fazendo comentários sobre as razões pelas quais o candidato tomou a iniciativa de fazer o curso de Mestrado, com a indicação das linhas de pesquisa de interesse.
- Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. No caso de alunos em fase de conclusão da Graduação, deverá ser apresentada declaração da Coordenação do curso informando a data prevista para a conclusão do Curso. Será aceita, matrícula condicional no GPQ-UFF, com a apresentação de documentação da coordenação do curso, com previsão de data de conclusão **anterior** à data do início do período letivo. Se, no primeiro dia de aulas, o aluno matriculado condicionalmente, não puder comprovar sua conclusão do curso anterior, sua matrícula perderá, automaticamente, o efeito.
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação atualizado;
- Cópia da carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28830-6

Número de Referência 0250158279

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal = R\$ 30,00 (trinta Reais)

Valor Total = R\$ 30,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

- Duas cartas de recomendação (conforme modelo em anexo);
- Cópia do Curriculum Lattes (Modelo CNPq) devidamente comprovado (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.);
- Ficha de pontuação do Currículo. Esta ficha deverá ser preenchida pelo próprio candidato, conforme modelo em anexo. A documentação deve ser apresentada na ordem constante da ficha de pontuação.

3.4.2. Para o Doutorado

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo em anexo);
- Carta **manuscrita** de encaminhamento da documentação solicitando a inscrição e fazendo comentários sobre as razões pelas quais o candidato tomou a iniciativa de fazer o curso de Doutorado;
- Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;
- Cópia do diploma do Curso de Mestrado ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. No caso de candidatos em fase de conclusão do Mestrado, deverá ser apresentada declaração da coordenação do Programa informando a data prevista para defesa da Dissertação. Será aceita, matrícula condicional no GPQ-UFF, com a apresentação de documentação da coordenação do curso, com previsão de data de conclusão **anterior** à data do início do período letivo. Se, no primeiro dia de aulas, o aluno matriculado condicionalmente, não puder comprovar sua conclusão do curso anterior, sua matrícula perderá, automaticamente, o efeito.
- Cópia do histórico Escolar dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação atualizados;
- Cópia da carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28830-6

Número de Referência 0250158279

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal = R\$ 30,00 (trinta Reais)

Valor Total = R\$ 30,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

- Carta de aceitação de um docente do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Química da UFF na qual o docente afirma que aceita orientar o candidato no GPQ-UFF e justifica e explicita as razões para aceitação do candidato (modelo em anexo);
- Cópia do Curriculum Lattes (Modelo CNPq) devidamente comprovado (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.);

- Ficha de pontuação do Currículo. Esta ficha deverá ser preenchida pelo próprio candidato, conforme modelo em anexo. A documentação deve ser apresentada na ordem constante da ficha de pontuação.

3.5. É vedada a inscrição de candidatos com matrícula em trancamento ou que tenham matrícula cancelada neste programa de pós-graduação nos últimos dois anos. Quanto aos alunos com matrícula ativa, poderão realizar novo exame de seleção no PPG em Química UFF, aqueles que: estejam matriculados há, no máximo, 1 (um) ano no curso, não tenham solicitado trancamento neste período, não tenham sido reprovados em nenhuma disciplina e tenham cursado, no mínimo, 06 (seis) créditos com aproveitamento. A nova aprovação poderá ensejar em concessão de bolsa de estudos, caso haja disponibilidade e o aluno obtenha classificação compatível com o recebimento da bolsa. No entanto, em hipótese alguma, implicará em nova matrícula ou prorrogação de prazo para a defesa de seu trabalho de conclusão de curso.

3.6. Inscrições com documentação incompleta implicarão na automática eliminação do candidato. Candidatos não aprovados terão até o dia 16 de Março de 2012 para retirarem seu material de inscrição na secretaria do Programa. Após este prazo o material será descartado.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Para Ingresso no Mestrado

4.1.1. Prova de Conhecimentos Básicos de Química (Peso 70%)

Os candidatos ao curso de Mestrado deverão realizar prova escrita de conhecimentos básicos envolvendo as disciplinas: Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica e Físico-Química em iguais pesos (ver Programa e Bibliografia em anexo a este Edital). A prova será realizada no dia 06/02/2012 (segunda-feira) e contará de duas etapas, 1º etapa: prova de Química Orgânica e Química Analítica das 8h às 12h e 2º etapa: prova de Química Inorgânica e Físico-Química das 14h às 18h. A prova será realizada na Sala 214B do IQ/UFF. A prova, com valor de 0,0 a 10,0 é eliminatória para os candidatos com nota inferior ou igual a 3,9.

4.1.2. Análise de Curriculum Lattes (Peso 30%)

Curriculum de cada candidato será pontuado pela Comissão de Seleção do GPQ-UFF, conforme critérios anexos a este Edital.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), considerando-se a média ponderada de 70% da prova escrita e 30% do *curriculum Lattes*. A média final será observada para critérios de classificação.

4.2. Para Ingresso no Doutorado

O julgamento do ingresso dos alunos no curso de Doutorado será feito pela Comissão de Seleção, com base em:

4.2.1. Carta de aceitação de orientação, emitida por membro do corpo docente permanente do GPQ-UFF (documento obrigatório. Modelo em anexo);

Para conhecimento da relação de orientadores do GPQ-UFF consultar home page do Programa (<http://www.uff.br/posquimica>).

4.2.2. Análise do Histórico Escolar da Pós-Graduação, conforme critérios em anexo a este edital;

4.2.3. Análise do Curriculum Lattes do candidato, conforme critérios em anexo a este Edital.

Serão aprovados no processo de seleção os candidatos que apresentarem documentação completa e obtiverem melhor classificação, observado o limite de vagas estipulado neste edital.

A classificação será feita com base na pontuação do Histórico Escolar da Pós-Graduação e do Curriculum do candidato, usando os critérios estabelecidos no anexo deste Edital.

Ao final do processo de seleção, a Comissão de Seleção indicará a ordem de classificação dos candidatos.

Candidatos sem o título de Mestre poderão ingressar diretamente no Doutorado. Para tanto deverão realizar a prova escrita de seleção para o Mestrado e obter nota maior ou igual a 9,0 (nove vírgula zero). Atendida esta condição, o candidato será avaliado em igualdade de condições com os demais candidatos ao Doutorado.

5. DA DISPONIBILIDADE DE BOLSAS

Aos candidatos selecionados neste edital poderão ser oferecidas bolsas do CNPq, CAPES ou FAPERJ, dependendo da disponibilidade de bolsas do Programa, seguindo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Seleção.

6. DOS RECURSOS

As notas, com a respectiva classificação, serão divulgadas no dia 07 de fevereiro de 2012. Os candidatos terão um prazo de 48 horas, a partir da divulgação dos resultados, para interpor recursos à Comissão de Seleção.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Constitui exigência do Programa para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês, que será posteriormente marcado para o aluno aprovado neste Processo de Seleção.

Constitui exigência do Programa para obtenção do título de Doutor, a aprovação em exame de suficiência em duas línguas estrangeiras, sendo uma delas, obrigatoriamente, o inglês. Os exames de conhecimento de línguas serão posteriormente marcados pela Coordenação do Programa.

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

EDUARDO ARIEL PONZIO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Instituto de Química - Universidade Federal Fluminense
#####

DADOS PROFISSIONAIS

Empregador/Instituição 1																											
Depto./Setor																											
Cargo																											
Endereço																											
		Bairro																									
Cidade																UF											
CEP						-						DDD						Telefone				-					
Ramal												Fax				-											
Empregador/Instituição 2																											
Depto./Setor																											
Cargo																											
Endereço																											
		Bairro																									
Cidade																UF											
CEP						-						DDD						Telefone				-					
Ramal												Fax				-											

Se funcionário da UFF, matrícula nº -

Endereço para correspondência Residência Empregador/Instituição 1 Empregador/Instituição 2

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tem possibilidade de conseguir liberação do trabalho? Sim Não Total Parcial

Tem possibilidade de residência em Niterói ou no Grande Rio no período de 24 meses? Sim Não

Tem condições de fazer o Curso de Mestrado sem bolsa? Sim Não

Relação de documentos entregues: (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Carta de Encaminhamento da Documentação
- Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão (fotocópia)
- Histórico Escolar da Graduação ou Declaração (fotocópia)
- Carteira de Identidade (fotocópia)
- Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
- Duas fotos 3 x 4
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta Reais)-BANCO DO BRASIL
- Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa)
- Ficha de pontuação do Currículo
- Curriculum Lattes (fotocópia)

Niterói, ___/___/___

Assinatura do candidato

✂

Relação de documentos entregues: (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Carta de Encaminhamento da Documentação
- Diploma de Graduação (fotocópia) ou Declaração de Conclusão (fotocópia)
- Histórico Escolar da Graduação (fotocópia)
- Carteira de Identidade (fotocópia)
- Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
- Duas fotos 3 x 4
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta Reais) - BANCO DO BRASIL
- Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa)
- Ficha de pontuação do Currículo
- Curriculum Lattes (cópia)

Data e Assinatura do funcionário:

DADOS PROFISSIONAIS

Empregador/Instituição 1														
Depto./Setor														
Cargo														
Endereço														
Bairro														
Cidade														
UF														
CEP														
DDD														
Telefone														
Ramal														
Fax														
Empregador/Instituição 2														
Depto./Setor														
Cargo														
Endereço														
Bairro														
Cidade														
UF														
CEP														
DDD														
Telefone														
Ramal														
Fax														

Se funcionário da UFF, matrícula nº -

Endereço para correspondência Residência Empregador/Instituição 1 Empregador/Instituição 2

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tem possibilidade de conseguir liberação do trabalho? Sim Não Total Parcial

Tem possibilidade de residência em Niterói ou no Grande Rio no período de 48 meses? Sim Não

Tem condições de fazer o Curso de Doutorado sem bolsa? Sim Não

Relação de documentos entregues: (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Carta de Encaminhamento da Documentação
 - Diplomas de Graduação e de Pós-Graduação ou Declaração de Conclusão (fotocópia)
 - Históricos Escolares da Graduação e da Pós-Graduação (fotocópia)
 - Carteira de Identidade (fotocópia)
 - Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
 - Duas fotos 3 x 4
 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta Reais) - BANCO DO BRASIL
 - Carta de aceite de orientador do programa
 - Ficha de pontuação do Currículo
 - Curriculum Lattes (cópia)
- Niterói, ___/___/___

Assinatura do candidato

✂.....

Relação de documentos entregues: (os campos abaixo serão preenchidos pela Coordenação)

- Carta de Encaminhamento da Documentação
- Diplomas de Graduação e de Pós-Graduação ou Declaração de Conclusão (fotocópia)
- Históricos Escolares da Graduação e da Pós-Graduação (fotocópia)
- Carteira de Identidade (fotocópia)
- Cartão de Inscrição no CPF (fotocópia)
- Duas fotos 3 x 4
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta Reais) - BANCO DO BRASIL
- Carta de aceite de orientador do programa

Ficha de pontuação do Currículo
 Curriculum Lattes (cópia)
Niterói, ___/___/___

Assinatura e carimbo da Coordenação

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO – MESTRADO (1/2012)**PROVA ESCRITA (peso 7)****CURRÍCULO (peso 3)**

- 1) Número de artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação) indexados, nas áreas de Química ou Interdisciplinar **(Pontuação máxima: 3,0 pontos)**.
↳ **1,0 ponto/artigo**
- 2) Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos na Área de Química. **(Pontuação máxima: 4,0 pontos)**
↳ Apresentação ORAL em seção coordenada ou conferência plenária em evento nacional ou internacional: **2,5 pontos**
↳ Trabalho apresentado na forma de pôster em evento nacional ou internacional: **2,0 pontos**
↳ Trabalho apresentado em outros eventos (locais, regionais, etc.): **0,5 pontos**
- 3) Experiência profissional em pesquisa científica (nível superior) na Área de Química; outras atividades na Área de Química (IC, Docência em nível superior, Monitoria, Estágio, etc.). **(Pontuação máxima: 4,0 pontos)**
↳ período \geq 6 meses: **0,2 ponto/mês**
- 4) Curso (concluído) de proficiência em língua estrangeira. **(Pontuação máxima: 0,5 ponto)**
- 5) Cursos extracurriculares na Área de Química, com duração \geq 6 horas. **(Pontuação máxima: 0,5 ponto)**
↳ **0,2 ponto/curso**
- 6) Prêmios, bolsas de estudo por mérito, e/ou organização de eventos **(Pontuação máxima: 0,5 ponto)**
↳ **0,1 ponto** por semestre cursado na graduação ou mestrado em instituição de ensino estrangeira reconhecida na área de química ou afins com bolsa de estudos.
↳ **0,1 ponto** por bolsa por mérito (ganha devido à destaque no desempenho acadêmico) e/ou prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos na área de química ou afins.
↳ **0,1 ponto** por organização de eventos na área de química ou afins.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE QUÍMICA



Programa de Pós-Graduação em Química (GPQ)

Mestrado & Doutorado

De:

Para: Programa de Pós-Graduação em Química da UFF

Eu, _____, docente do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Fluminense, declaro que, baseado nos critérios expressos abaixo, selecionei o(a) aluno(a) _____, e o(a) indico como candidato a uma vaga no Curso de Doutorado deste Programa de Pós-Graduação, aceitando orientá-lo em sua Tese de Doutorado.

JUSTIFICATIVA PARA ACEITE DO CANDIDATO

Niterói, ____ de _____ de 20 ____ .

Prof. Dr.

**FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO**

	Pontuação (preenchido pelo candidato)	Pontuação (conferência da banca de seleção)
Artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação) indexados, nas áreas de Química ou Interdisciplinar 1,0 ponto por artigo		
Subtotal (Pontuação máxima: 3,0 pontos)		
-----	-----	-----
Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos na Área de Química		
Apresentação ORAL em seção coordenada ou conferência plenária em evento nacional ou internacional. 2,5 pontos por trabalho apresentado		
Trabalho apresentado na forma de pôster em evento nacional ou internacional. 2,0 pontos por trabalho apresentado		
Trabalho apresentado em outros eventos (locais, regionais, etc.) 0,5 pontos por trabalho apresentado		
Subtotal (Pontuação máxima: 4,0 pontos)		
-----	-----	-----
Experiência profissional em pesquisa científica (nível superior) na Área de Química; outras atividades na Área de Química		
Iniciação científica período ≥ 6 meses: 0,2 ponto/mês		
Docência em nível superior período ≥ 6 meses: 0,2 ponto/mês		
Monitoria período ≥ 6 meses: 0,2 ponto/mês		
Estágio período ≥ 6 meses: 0,2 ponto/mês		
Trabalho em indústria química período ≥ 6 meses: 0,2 ponto/mês		
Subtotal (Pontuação máxima: 4,0 pontos)		
-----	-----	-----
Curso (concluído) de proficiência em língua estrangeira		
0,5 ponto por curso concluído		
Subtotal (Pontuação máxima: 0,5 pontos)		
-----	-----	-----
Cursos extracurriculares na Área de Química, com duração ≥ 6 horas		
0,2 ponto/curso		
Subtotal (Pontuação máxima: 0,5 ponto)		
-----	-----	-----
Prêmios, bolsas de estudo por mérito, e/ou organização de eventos		
0,1 ponto por semestre cursado na graduação ou mestrado em instituição de ensino estrangeira reconhecida na área de química ou afins com bolsa de estudos. 0,1 ponto por bolsa por mérito (ganha devido à destaque no desempenho acadêmico) e/ou prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos na área de química ou afins. 0,1 ponto por organização de eventos na área de química ou afins.		
Subtotal (Pontuação máxima: 0,5 ponto)		
-----	-----	-----
Pontos totais		

**FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO**

	Pontuação (preenchido pelo candidato)	Pontuação (conferência da banca de seleção)
Titulação		
Total (Pontuação máxima: 5,0 pontos)		
-----	-----	-----
Produção Acadêmica		
Artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação), indexados nas áreas de Química ou Interdisciplinar 1,0 ponto por artigo		
Patentes depositadas (na área de Química) 0,5 ponto por patente		
Livros e capítulos de livros publicados e tradução de livros, na área de Química 0,5 ponto por livro, ou capítulo de livro, ou tradução de livro		
Trabalhos apresentados em eventos científicos na área de Química 0,2 ponto por trabalho em evento Nacional ou internacional 0,1 ponto por trabalho em evento Local ou regional		
Total (Pontuação máxima: 3,5 pontos)		
-----	-----	-----
Experiência profissional, em química, em nível superior (docência, pesquisa científica, indústria química, etc.)		
0,5 pontos por ano (experiência profissional, iniciação científica com bolsa) 0,3 pontos por ano (iniciação científica sem bolsa, comprovada por declaração do orientador)		
Total (Pontuação máxima: 1,0 ponto)		
-----	-----	-----
Formação complementar em química		
0,1 ponto por 12 horas de curso extra-curricular realizado durante ou após o curso de Mestrado (formação complementar)		
Total (Pontuação máxima: 0,5 ponto)		
-----	-----	-----
Prêmios, bolsas de estudo por mérito, e/ou organização de eventos		
0,1 pontos - por semestre cursado na graduação ou mestrado em instituição de ensino estrangeira reconhecida na área de química (ou afins) com bolsa de estudos. 0,1 pontos - bolsas por mérito (devido à destaque no desempenho acadêmico) e/ou prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos na área de química ou afins. 0,1 pontos - por organização de eventos na área de química ou afim.		
Total (Pontuação máxima: 0,5 ponto)		
Desempenho nas disciplinas do mestrado		
(NCA*4+NCB*3+NCC*1)/NCT		
-----	-----	-----
Pontos totais		

ANEXO**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO****1) Titulação (Pontuação máxima: 5,0 pontos):**

Os candidatos com Mestrado concluído, ou que o conclua até a data de sua matrícula no programa, terão **5,0 (cinco) pontos** pelo título.

Os candidatos que tenham apenas a graduação e pleiteiam ingressar diretamente no Doutorado, terão **2,5 (dois vírgula cinco) pontos**, desde que comprovem no mínimo 2 anos de experiência em atividade de iniciação científica. Os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a **9,0 (nove)** na prova escrita da seleção de Mestrado poderão ingressar diretamente no curso de doutorado e somarão mais **2,5 (dois vírgula cinco) pontos**.

2) Produção Acadêmica (Pontuação máxima: 3,5 pontos):

- Artigos científicos (publicados ou aceitos para publicação), indexados nas áreas de Química ou Interdisciplinar.

⇒ **1,0 pontos** por artigo.

- Patentes depositadas (na área de Química).

⇒ **0,5 pontos** por patente.

- Livros e capítulos de livros publicados e tradução de livros, na área de Química.

⇒ **0,5 pontos** por livro, ou capítulo de livro, ou tradução de livro.

- Trabalhos apresentados em eventos científicos na área de Química

⇒ **0,2 pontos** por trabalho em evento Nacional ou internacional

⇒ **0,1 pontos** por trabalho em evento Local ou regional

3) Experiência profissional, em química, em nível superior (docência, pesquisa científica, indústria química, etc.) (Pontuação máxima: 1,0 ponto)

⇒ **0,5 pontos** por ano (experiência profissional, iniciação científica com bolsa).

⇒ **0,3 pontos** por ano (iniciação científica sem bolsa, comprovada por declaração do orientador).

4) Formação complementar em química (Pontuação máxima: 0,5 pontos)

⇒ **0,1 pontos** por 12 horas de curso extra-curricular realizado durante ou após o curso de Mestrado (formação complementar).

5) Prêmios, bolsas de estudo por mérito, e/ou organização de eventos (Pontuação máxima: 0,5 pontos)

⇒ **0,1 pontos** - por semestre cursado na graduação ou mestrado em instituição de ensino estrangeira reconhecida na área de química (ou afins) com bolsa de estudos.

⇒ **0,1 pontos** - bolsas por mérito (devido à destaque no desempenho acadêmico) e/ou prêmios ganhos por apresentação de trabalhos em congressos e demais eventos na área de química ou afins.

⇒ **0,1 pontos** - por organização de eventos na área de química ou afim.

ANEXO**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR DO CANDIDATO AO DOUTORADO**

Desempenho nas disciplinas do mestrado = $(NCA*4+NCB*3+NCC*1)/NCT$

Onde:

NCA: número de créditos com conceito A

NCB: número de créditos com conceito B

NCC: número de créditos com conceito C

NCT: número total de créditos

Correlação entre créditos e conceitos:

Conceito A equivale a notas entre 8,7 até 10

Conceito B equivale a notas entre 7,2 até 8,6

Conceito C equivale a notas entre 6,0 até 7,1

Para a conversão de horas aula em conceito, considere-se 15 h de aulas teóricas ou 30 horas de aulas experimentais equivalentes a 01 (um) crédito.

De: _____

Para: Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da UFF –
Prof. Dr. Eduardo Ariel Ponzio

CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

Nome do Candidato: _____

1) Há quanto tempo conhece o candidato?

2) Como conheceu o candidato?

3) Como classifica o candidato sob o ponto de vista profissional?

4) Em relação aos conhecimentos em Química, como classifica o candidato?

Excelente Muito bom Bom Regular

5) Em relação à comunicação oral e redação, como classifica o candidato?

Excelente Muito bom Bom Regular

6) Recomenda o candidato para o Curso de Mestrado?

7) Quais as principais qualidades que habilitam o candidato a iniciar um Curso de Mestrado?

8) Que outras informações acha relevante para a indicação deste candidato ao Curso?

Professor (Dr.)	
Título	_____
Instituição	_____
Data	_____
Assinatura	_____

Endereço para correspondência:

Coordenação do Programa de PG em Química da UFF – Outeiro de São João Batista, s/no – Instituto de Química - sala 107 - Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - RJ

CEP: 24.020-141

Tel.: (0XX21) 2629-2136 (fax), 2629-2135

E-mail (secretaria): posquimica@vm.uff.br

E-mail (Coordenador): gpg_coordenador@vm.uff.br

ANEXO**Programas e Bibliografia do exame escrito para ingresso no Mestrado****Química Analítica**

Tratamento estatístico de dados analíticos. Média. Desvio-padrão. Variância. Teoria dos Erros. Distribuição do Erro. Intervalo de Confiança. Testes de Significância: Teste Q (Dixon); Teste-t (Student) e Teste F.

Equilíbrio iônico em solução aquosa. Ácido-base, Complexação, Solubilidade e Oxi-redução.

Análise volumétrica. Volumetria de Neutralização. Volumetria de Precipitação. Volumetria de Complexação. Volumetria de Oxi-redução.

Métodos Instrumentais de Análise Química. Espectrofotometria de Absorção Molecular (UV-visível). Potenciometria. Espectrometria de Absorção Atômica com Chama.

Bibliografia Recomendada

1) Fundamentos de Química Analítica, Skoog, D. A.; West, D. M.; Holler F. J. e Crouch, S. R., 8ª. Ed., Thomson Learning, São Paulo, 2006.

=====

Química Inorgânica

Estrutura atômica e propriedades periódicas. Números quânticos, configurações eletrônicas, blindagem, energia de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade.

Estrutura molecular e ligações químicas. Estrutura de Lewis, carga formal, teoria da repulsão dos pares eletrônicos de valência (VSEPR), teoria da ligação pela valência (TLV), teoria dos orbitais moleculares (TOM), ordem de ligação.

Química ácido-base. Definições de ácidos e bases, ácidos e bases duros e macios (teoria de Pearson), orbitais de fronteira e reatividade.

Compostos de Coordenação. Teorias de ligação aplicadas a compostos de coordenação (TLV, TOM e Teoria do Campo Cristalino), propriedades magnéticas.

Bibliografia Recomendada

1) Química Inorgânica, Shriver, D. F.; Atkins, P. W.; Langford, C. H., 3ª ed., Bookman, 2005 (edição revisada).
2) Princípios de Química, Atkins, P. W.; Jones, L., Bookman, 2001.

=====

Química Orgânica

Estrutura molecular e ligações químicas. Interações inter- e intra-moleculares, propriedades físicas e químicas de substâncias orgânicas, efeitos eletrônicos.

Acidez e basicidade de compostos orgânicos. Teoria de Lewis, o efeito da estrutura, Pka e Pkb.

Esterioquímica. Arranjo dos átomos no espaço, carbonos assimétricos, centros quirais e estereocentros, relações estereoisoméricas, análise conformacional.

Reações orgânicas. Principais reações orgânicas: substituição nucleofílica, substituição eletrofílica, substituição em anel aromático, oxidação, redução, adição, eliminação.

Bibliografia Recomendada

1) Química Orgânica, Bruice, P. Y., 4ª. Ed., Vols. 1 e 2, Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2006.

=====

Físico-Química

Propriedades dos gases: gases ideais. Comportamento não-ideal. A equação de van der Waals. O fator de compressibilidade e a lei dos estados correspondentes.

Primeiro princípio da termodinâmica: Trabalho de expansão e compressão. A função de estado energia interna e o Primeiro Princípio da Termodinâmica. A função de estado entalpia. Termoquímica. Convenções. Calor de reação. A Lei de Hess. Entalpia padrão de formação. Calor de combustão.

Segundo Princípio da Termodinâmica: a função de estado entropia. Máquinas térmicas. O ciclo de Carnot. Propriedades da entropia. Função de Helmholtz. Função de Gibbs.

Termodinâmica das substâncias puras e de sistemas multicomponentes: equações fundamentais. Diagramas de fase para uma substância pura. A regra das fases de Gibbs. A Lei de Raoult. Propriedades coligativas das soluções. Sistemas binários

Equilíbrio químico: A condição geral do equilíbrio químico. A constante de equilíbrio em fase gasosa. A influência da temperatura e da pressão.

Eletroquímica: Termodinâmica de pilhas; cinética de eletrodos.

Cinética Química: Leis empíricas e mecanismos.

Bibliografia Recomendada

1) ATKINS, P.; **Físico-Química.** 7ª ed, Editora Livro Técnico e Científico, Vols. 1 a 3, 2003.

2) PILLA, L. **Físico-Química.** Rio de Janeiro: L.T.C., 1999. v. 2

EDITAL 2012

A Coordenação do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social da Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas, no período de 01 de março a 15 de maio de 2012, as inscrições para o curso de **Mestrado Acadêmico em Política Social**, para turma com início em agosto de 2012.

1. Do Curso:

1.1. Implantado em 2002, o curso de Mestrado em Política Social da UFF é recomendado pela CAPES com o conceito 4 (quatro).

1.2. O objetivo do curso é formar recursos humanos altamente qualificados para desenvolver atividades acadêmicas e profissionais no campo da política social, capazes de contribuir para a superação de diferentes problemas sociais, para o desenvolvimento regional e para o aperfeiçoamento das práticas institucionais.

1.3. O curso se estrutura em torno de duas áreas de concentração, cada qual com duas linhas de pesquisa, a saber:

a) **Área de concentração:** Avaliação de políticas sociais

Linhas de pesquisa:

- Avaliação de políticas de seguridade social;
- Avaliação de políticas de programas e projetos governamentais e não-governamentais.

b) **Área de concentração:** Sujeitos sociais e proteção social

Linhas de pesquisa:

- Gênero, orientação sexual, raça e política social;
- Geração e política social.

2. Das Vagas e Candidatos:

2.1. Serão oferecidas **11 (onze)** vagas para o curso de mestrado, destinadas a portadores de título de graduação plena, independentemente de sua área de formação.

2.2. As vagas serão distribuídas pelas linhas de pesquisas dos professores (**anexo 01**). No ato da inscrição, o candidato deverá informar o nome do professor orientador pretendido bem como a linha de pesquisa correspondente.

2.3. A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o total das vagas oferecidas.

3. Do Período e Local das Inscrições:

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 01 de março a 15 de maio de 2012, de segunda a sexta feira, das 10 às 18 horas. **Não serão aceitas inscrições fora do horário e data acima especificados.**

3.2. O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Política Social da Escola de Serviço Social, situada à Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº, Bloco E - 3º andar – sala 314, Campus Universitário do Gragoatá - São Domingos – Niterói - RJ. CEP: 24.210-005. Telefone: (021) 2629-2752. E-mail: cpgess@vm.uff.br.

3.3. O candidato deverá apresentar-se ao local de inscrição com Ficha de Inscrição preenchida (**anexo 02**) e o **original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 100,00 (cem reais), além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados no item **4.2**.

3.4. A inscrição poderá ser feita através de procuração simples (sem necessidade de registro em Cartório), devendo o outorgado apresentar original do RG no momento da inscrição.

3.5. Para os candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro, será aceita inscrição via SEDEX, que deverá ser enviada para o endereço acima. **No entanto, não serão aceitas as inscrições recebidas pela secretaria do programa em data posterior ao dia 15 de maio de 2012**, independente da data de postagem. A ausência de qualquer um dos documentos/procedimentos solicitados bem como seu recebimento fora do prazo desqualificará a inscrição. A confirmação da inscrição será realizada pela secretaria do programa através de e-mail até o dia 17 de maio de 2012.

4. Da documentação para a inscrição:

Os documentos necessários ao processo de inscrição são:

4.1. Original da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (**anexo 02**);

4.2. Original do Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no **anexo 03**;

4.3. Cópia do CPF;

4.4. Cópia da carteira de identidade;

4.4.1. No caso de candidatos estrangeiros, residentes no país ou não, deverá ser apresentado, adicionalmente, passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

4.5. Cópia do Diploma de Curso de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado (frente e verso).

4.5.1. Para os candidatos que ainda não possuem o diploma de graduação durante o período de inscrições, será aceita declaração de conclusão da graduação, conforme Instrução de Serviço PROPPI nº 01, de 26/08/2010. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar seu diploma no momento da matrícula, sob pena de desclassificação.

4.5.2. No caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto no primeiro semestre de 2012, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar seu diploma no momento da matrícula. A não apresentação do diploma de graduação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.

4.5.3. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

4.6. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Mestrado pelo candidato. O projeto deverá conter a seguinte formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1.5, margens 2.5, papel A4 e máximo de 15 (quinze) páginas. O projeto deve abranger, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- a) capa com título, nome do candidato e linha de pesquisa;
- b) resumo;
- c) introdução;
- d) exposição do tema e referências teóricas;
- e) objetivos;
- f) metodologia;
- g) cronograma;
- h) referências bibliográficas.

4.7. Curriculum Lattes (CNPq), devidamente comprovado.

a. O projeto de pesquisa e o curriculum Lattes deverão ser apresentados, obrigatoriamente nesta ordem, em (03) **três volumes** encadernados com espiral e capa superior transparente.

b. Os documentos constantes nos itens 4.1 a 4.5 deverão ser apresentados juntamente com os documentos comprobatórios do currículo, em **volume único**, encadernados com espiral e capa superior transparente.

5. Do Processo de Seleção:

O processo de seleção consistirá das seguintes etapas:

5.1. Análise do projeto (eliminatória) – tem por objetivo avaliar a consistência e adequação do estudo ao programa, considerando: (a) domínio relativo do debate em torno do tema de estudo, com apresentação de referências bibliográficas atuais e consistentes; (b) clareza no recorte do tema, atentando para a pertinência do mesmo no que se refere às linhas de pesquisa do programa; (c) clareza na definição dos objetivos; (d) dimensionamento do projeto condizente com o prazo de conclusão do curso em 24 meses.

5.2. Análise de currículo (eliminatória) – busca avaliar a trajetória profissional e acadêmica do candidato, sua experiência em relação ao tema de estudo e sua disponibilidade para cumprimento do curso no prazo máximo de 24 meses.

5.3. Entrevista individual (eliminatória) – tem por finalidade avaliar os conhecimentos gerais do candidato em relação à Área de Concentração; a capacidade do candidato de realizar estudos e pesquisas avançadas na Linha de Pesquisa escolhida quando da inscrição; a adequação do seu currículo às aspirações pretendidas e a capacidade do candidato de defender o seu Projeto de Pesquisa.

5.4. Exame de língua estrangeira (inglês) – consiste em prova de interpretação de texto em língua inglesa.

5.4.1. Os candidatos não aprovados neste exame poderão refazê-lo até o final do primeiro semestre do curso. Caso não seja aprovado neste exame, o aluno será desligado do curso.

5.4.2. Poderão solicitar isenção na prova de língua estrangeira:

- a) candidatos oriundos de país cujo idioma oficial seja o inglês;

b) candidatos portadores de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada, a saber: TOEFL (mínimo de 80 pontos para o Internet-Based-Test ou 550 pontos para o Paper-Based-Test ou 213 pontos para o Computer-Based-Test), TOEIC (nota mínima 650), IELTS (nota mínima 6,0) e CPE (nota mínima 550);

5.4.3. A isenção de língua estrangeira não será automática e dependerá de parecer da banca examinadora.

5.5. Candidatos estrangeiros deverão apresentar aprovação no exame do CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros), desenvolvido e outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), aplicado no Brasil e em outros países com o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE). Estarão isentos os candidatos oriundos de países lusófonos.

5.6. A divulgação das etapas da seleção será feita na Secretaria do Programa e/ou pela página da internet (www.uff.br/politicassocial).

6. Do Cronograma:

6.1. Inscrições: de 01 de março a 15 de maio de 2012.

6.2. Divulgação dos resultados da análise de projetos e análise do currículo vitae: 12 de junho de 2012.

6.3. Entrevistas individuais: 18 a 22 de junho de 2012.

6.4. Provas de língua estrangeira: 25 e 26 de junho de 2012.

6.5. Divulgação do resultado final: 29 de junho de 2012.

7. Das Disposições Gerais:

7.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

7.2. Não haverá, sob qualquer hipótese, a devolução/reembolso da taxa de inscrição.

7.3. Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

7.4. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo.

7.5. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela banca examinadora, ad referendum o colegiado do programa.

Niterói, 08 de novembro de 2011.

MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA

Coordenadora

#####

ANEXO 01

ORIENTAÇÃO SOBRE O ENQUADRAMENTO DO PROJETO NA LINHA DE PESQUISA E ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO DO PROGRAMA

O curso de Mestrado em Política Social estrutura-se em torno de linhas de pesquisa que possibilitam aos seus alunos o desenvolvimento de um número muito grande de propostas de investigação. Contudo, os candidatos na preparação dos seus projetos devem levar sempre em consideração a necessidade de articular tais tópicos, de forma direta, ao campo da política social e em particular aos temas de interesse do programa. Além disso, a seleção será feita de acordo com o número de vagas disponibilizadas por cada docente. Logo, no ato da inscrição o candidato deverá indicar o orientador para cuja vaga deseje concorrer, de acordo com o quadro abaixo.

NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR

Orientador/Total	Linhas de pesquisa	Nº de Vagas
ADILSON CABRAL	<ul style="list-style-type: none"> • Direitos humanos, participação popular, cidadania e movimentos sociais. • Formulação de políticas sociais a partir da sociedade civil. • Políticas de comunicação e cultura. 	2
ANDRÉ AUGUSTO P. BRANDÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Gestão e avaliação de políticas de assistência social • Gestão e avaliação de políticas de educação • Políticas sociais, desigualdades raciais e populações quilombolas 	2
LUCI FARIA	<ul style="list-style-type: none"> • Estudos dos processos de lutas democráticas, movimentos sociais e políticorreligiosas, assim como, do serviço social e outros grupos sociais na construção da cidadania, resgatando as interfaces com as políticas socioculturais e outras no aprofundamento da gestão das políticas públicas 	2
LUCIENE BURLANDY	<ul style="list-style-type: none"> • Sistemas, políticas e programas de segurança alimentar e nutricional e saúde. Análise de formulação, implementação e processo decisório. • Análise da formulação e implementação de estratégias e programas sociais de combate à pobreza. 	2
MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA	<ul style="list-style-type: none"> • Processo decisório, formulação e implementação de políticas sociais nas áreas de saúde e assistência social • Avaliação de políticas e programas sociais, com ênfase nas dimensões de equidade, descentralização e relações intergovernamentais, intersetorialidade e gestão pública. • Implementação do Sistema Único de Saúde • Implementação do Sistema Único de Assistência Social 	1
NÍVIA VALENÇA BARROS	<ul style="list-style-type: none"> • Infância e Adolescência • Violência, Segurança Pública e Direitos Humanos 	1
RITA FREITAS	<ul style="list-style-type: none"> • Proteção social - famílias e gênero 	1
Total		11

ANEXO 02



**ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE ESTUDOS PÓS-GRADUADOS EM POLÍTICA SOCIAL**

FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO MESTRADO 2012

Dados Pessoais				
Nome:				
Data Nascimento:			CPF:	
RG:		Órgão:		Emissão:
Filiação:				
Estado Civil:			Nacionalidade/Naturalidade:	
Raça/Cor: () Branca () Amarela () Preta () Parda () Indígena				
Contato	Endereço:			
	Bairro:		Cidade:	
	CEP:		E-Mail:	
	Telefone:		Celular:	
Formação	Nível	Curso		Instituição
	Graduação			
	Pós-Graduação			
Atividade Profissional	Atividade Atual:			
	Instituição:			Data de Admissão: __/__/__
	E-Mail:		Tel:	
Área de concentração:				
Linha de pesquisa:				
Nome do orientador pretendido:				
Como soube da seleção ?				

Niterói, de de .

Assinatura do Candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O (a) candidato (a) _____ efetuou inscrição no processo seletivo ao curso de Mestrado em Política Social da ESS/UFF.

Niterói, ____/____/____ Funcionário Responsável:.....

ANEXO 03**INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO**

1. Acessar o site da UFF (www.uff.br).
2. Clicar em "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
3. Na página seguinte, clicar "Guia de Recolhimento da União (GRU)".
4. Na página seguinte, clicar "Impressão - GRU Simples".
5. Na página seguinte, preencher os campo em amarelo com os seguintes códigos:

- Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código: 28832-2 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
- Número de Referência: 0250158416
- Nome:
- CPF:
- Valor Principal:
- Valor Total: R\$ 100,00

6. Depois de preencher, clicar em "Emitir GRU Simples" e imprimir a guia para pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.

MODELO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**Unidade Favorecida**

Código (*)	Gestão (*)	Nome da Unidade
153056	15227	Universidade Federal Fluminense
Recolhimento		
Código (*)	Descrição do Recolhimento	
28832-2	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	
Número de Referência		
0250158416		
Competência (mm/aaaa)		Vencimento (dd/mm/aaaa)
Contribuinte CNPJ ou CPF (*)		Nome do Contribuinte (*)
(=)Valor Principal (*)		
(-)Descontos/Abatimentos		
(-)Outras Deduções		
(+)Mora/Multa		
(+)Juros/Encargos		
(+)Outros Acréscimos		
(=)Valor Total (*)		